DETALHES DOS REBAIXAMENTOS DE CALÇADAS PARA TRAVESSIAS CONFORME NBR 9050:2015

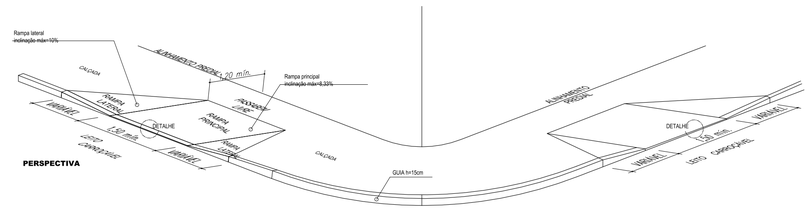

PERSPECTIVA

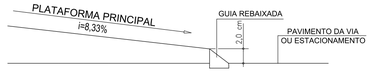

DETALHE - RAMPA DE ACESSO

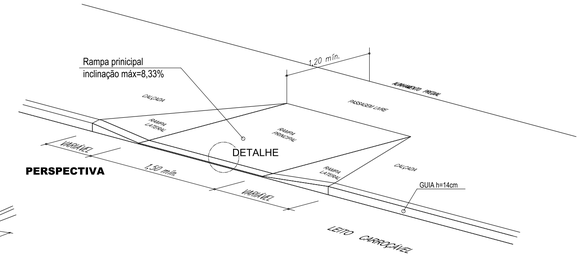

PERSPECTIVA

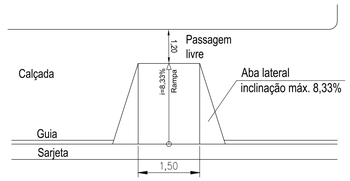

VISTA SUPERIOR

POSICIONAMENTO DAS RAMPAS PRÓXIMAS A BOCAS DE LOBO

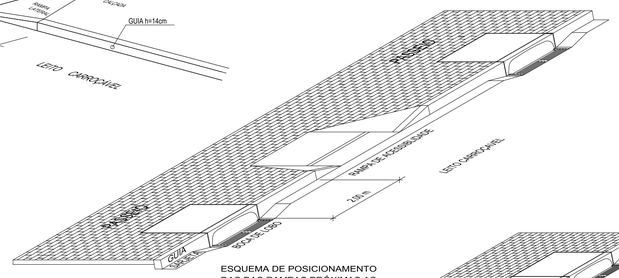

ESQUEMA DE POSICIONAMENTO DAS DAS RAMPAS PRÓXIMAS AS BOCAS DE LOBO SIMPLES
SEM ESCALA

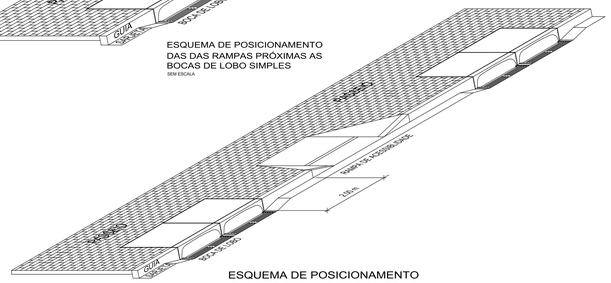

ESQUEMA DE POSICIONAMENTO DAS DAS RAMPAS PRÓXIMAS AS BOCAS DE LOBO DUPLAS
SEM ESCALA

ORIENTAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DAS CALÇADAS PARA RAMPAS DE ACESSSIBILIDADE

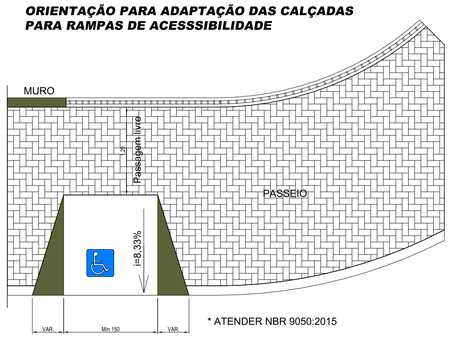

* ATENDER NBR 9050:2015

Orientações:

1. As calçadas devem ser contínuas, sem degraus, sem mudança abrupta de níveis, inclinações, barreiras ou saliências no seu trajeto, que possam dificultar o trânsito dos pedestres. O pavimento deve ser durável, de fácil reposição, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante.

2. Toda calçada em terreno de esquina deve apresentar rebaixamento em rampas com largura mínima de 1,50 metros e abas laterais construídas junto ao meio-fio com largura de 0,50 (cinquenta centímetros).

3. Os rebaixos de guia, para entrada e saída de veículos, podem avançar na calçada, no máximo 85 centímetros a partir do meio-fio, com inclinação transversal da calçada de 2% (dois por cento) em direção à sarjeta.

4. Eventual desnível entre a calçada e a parte interna do lote, deverá ser acomodado exclusivamente no interior do imóvel. A inclinação longitudinal da calçada deverá acompanhar a mesma inclinação do meio fio.

5. O piso tátil para deficientes visuais, deve ter 30 centímetros de largura e ser posicionado a 40 centímetros do alinhamento do muro. A cor da faixa do piso tátil deve ser contrastante com a do piso da calçada, sendo recomendada, preferencialmente a cor vermelha, obedecento o princípio dos dois sentidos.

6. Para qualquer que seja o uso, será permitido o rebaixamento de guia para acesso de veículos em 3,50 metros linear por lote, exceto em vias arteriais e estruturais, onde o rebaixamento poderá ser apresentado com 5,00 metros linear.

DETALHE 5 - LOCALIZAÇÃO DAS RAMPAS

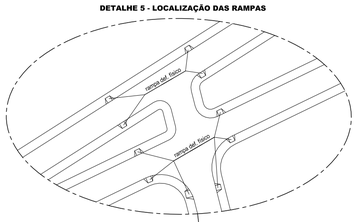

DETALHE 1 - LOCALIZAÇÃO DAS RAMPAS

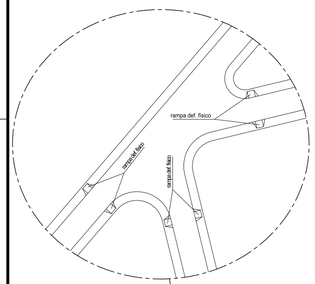

DETALHE 2 - LOCALIZAÇÃO DAS RAMPAS NOS CRUZAMENTOS SIMÉTRICOS

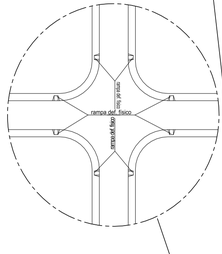

DETALHE 3 - LOCALIZAÇÃO DAS RAMPAS

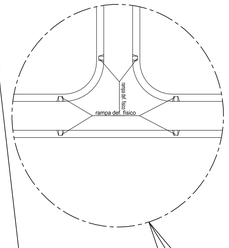

DETALHE 4 - LOCALIZAÇÃO DAS RAMPAS

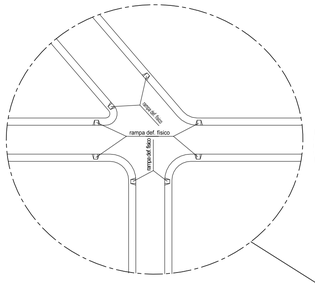

DETALHE 5 - LOCALIZAÇÃO DAS RAMPAS

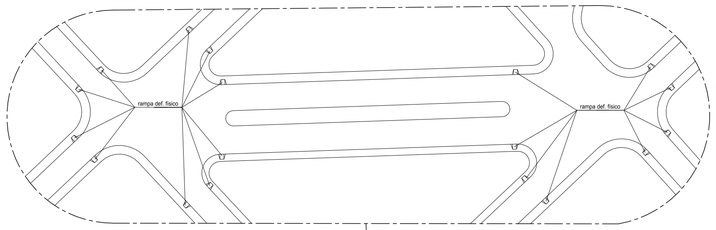

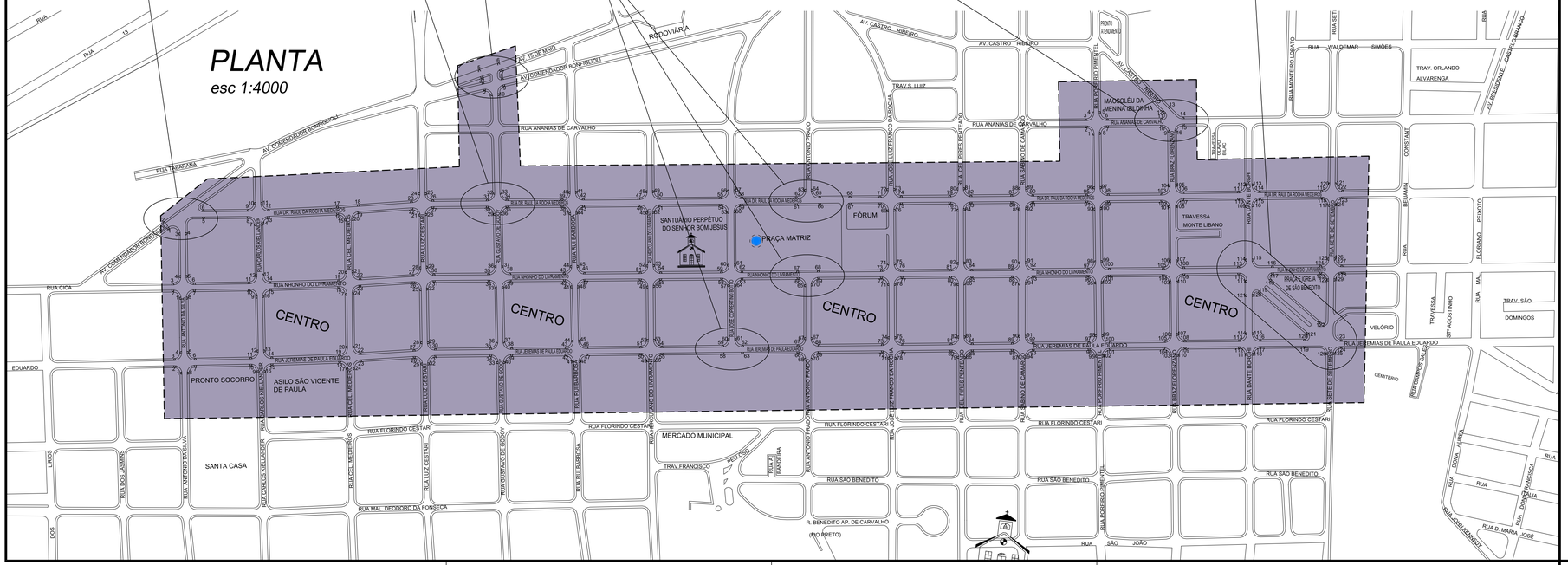

REFORÇAR COM FITA CREPE

PROJETO DE ACESSIBILIDADE	FOLHA ÚNICA
DENOMINAÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
LOCAL:	PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MONTE ALTO
MUNICÍPIO:	MONTE ALTO - SP
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

ÁREA: 346,50k m²	DATA: 23/03/2018	
ESCALA: INDICADAS	ESCALA GRÁFICA 0 5 10 20 30(m)	

PREFEITO MUNICIPAL: JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
CPF: 019.880.818-66
RG: 8.448.326-X

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO: ADAIR TEIXEIRA
CPF: 594.044.698-15
Coordenador I

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS: Marcos Roberto Mantovani
CPF: 18.998.428-60
Coordenador II

Edital de Chamamento Público nº 01 SJDC/FID/2017 - Etapa 2

Formulário Plano de Trabalho e documentos complementares dos projetos selecionados pelo Conselho Gestor do fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos

Razão Social do Proponente: Prefeitura Municipal de Monte Alto
CNPJ do Proponente: 51.816.247/0001-11

Nome do Projeto; "Elaboração de projetos de Acessibilidade e que promovam a inclusão da população com deficiência, dentre outros."

ARQUIVO: 2018.03.01-061.01-ACE-Projeto de acessibilidade-FL01.01-REV03.dwg